



**ERRATA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SC, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE**

No Ato nº 6759860 da Edição nº 4728 de 06 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, do dia 06/06/2025.

**Onde se lê:**

1.9. À impugnação do Edital poderá ser efetuado por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, mediante requerimento dirigido à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, protocolado no SAMAE de Campos Novos/SC, localizado na Rua Caetano Carlos, n. 466, Centro, neste Município, cuja decisão será publicada no site oficial da Autarquia (<https://www.samaecn.com.br/>).

**Leia-se:**

1.9. À impugnação do Edital poderá ser efetuado por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, mediante requerimento dirigido à Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública do SAMAE, protocolado no SAMAE de Campos Novos/SC, localizado na Rua Caetano Carlos, n. 466, Centro, neste Município, cuja decisão será publicada no site oficial da Autarquia (<https://www.samaecn.com.br/>).

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Alexandre José Biolchi**  
**Diretor do SAMAE**